



A

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do n.º 1 artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo de cada serviço uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no dia 9 de dezembro de 2024, e cuja ata com os resultados oficiais se anexa e, considerando o n.º 4 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio 2025-2028 tem a seguinte composição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Regina Maria Gouveia Brazão, Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico;
- 2.º vogal – Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros e Certificação.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu;
- 2.º vogal – Carla Marques Escórcio Rebolo, Adjunta na Área Pedagógica.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé, Técnica Superior;
- 2.º vogal – Maria Odília Ramos Mendonça, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Ana Isabel Gama Caires de Lima Frango, Técnica Superior;
- 2.º vogal – Suzete Micaela Velosa Aleixo, Técnica Superior;
- 3.º vogal – Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, Técnica Superior;
- 4.º vogal – Sara Cristina Abreu de Magalhães, Técnica Superior.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato, ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Funchal, 11 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo

Sara Estudante Relvas